



PROCESSOS N.º 1064/09

PROTOCOLO N.º 10.222.466-3

PARECER CEE/CEB N.º 516/09

APROVADO EM 01/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SEED – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação à Deliberação CEE/PR n.º 03/08, do curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Nível Médio, dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual, para o ano de 2010.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Ofício n.º 4259/09-GS/SEED, de 22 de outubro de 2009, encaminha para ciência deste Conselho “a alteração de carga horária das disciplinas da Matriz Curricular do Curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, dos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, para atender ao disposto na Deliberação n.º 03/08-CEE/PR, no ano de 2010.” (fls. 03), com a justificativa da Chefia do Departamento de Educação e Trabalho/SEED, contendo o que segue:

“Justificativa

O Departamento de Educação e Trabalho, em um processo de construção coletiva, está realizando no ano de 2009 ampla discussão visando a atualização curricular do curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

As discussões estão em andamento estruturadas em cinco frentes, a saber: Grupos de Estudos nos colégios envolvendo coordenadores, professores das disciplinas específicas e da base Nacional Comum; Conferências gravadas (videoconferências) e reproduzidas para apoio às discussões nos colégios; Cursos Descentralizados (com 24 horas) em quatro polos envolvendo representantes dos colégios; Simpósios envolvendo 600 participantes; e Oficina de Atualização Curricular abrangendo 150 professores, sendo estes representantes dos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual, representantes das áreas de conhecimento dos Núcleos Regionais de Educação e docentes das áreas específicas da formação docente, com o objetivo de analisar e encaminhar as informações elencadas nas discussões realizadas até então.



PROCESSOS N.º 1064/09

Os encaminhamentos desta última oficina subsidiarão o planejamento de atualização previsto para 2010. Ao final destes eventos, o Departamento terá uma visão do panorama atual e das perspectivas da continuidade do curso, inclusive por conta das definições das políticas do Ministério de Educação para a formação de professores para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base nestes dados, se propõe a organizar, também coletivamente, as alterações necessárias na Proposta Curricular e, em consequência, na Matriz Curricular.

Como estas alterações demandam estudo e participação da comunidade escolar envolvida, somente ao final de 2010 a atualização do Curso de Formação de Docentes estará definida e representará a projeção do curso para os próximos anos.

No entanto, a Lei Federal n.º 11.684/08, aprovada em 02 de junho de 2008, alterou o artigo 36 da Lei n.º 9394/96, para incluir as disciplinas de Filosofia e Sociologia nos currículos do Ensino Médio. Para o Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná, a Deliberação n.º 03/08-CEE/PR, aprovada em 07 de novembro de 2008, estabeleceu a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo de todas as séries do ensino médio, de forma gradativa, a partir de 2010.

Dessa forma, a alteração da carga horária das disciplinas ora proposta, se apresenta distribuída na Matriz Curricular nas duas primeiras séries do Curso, seguindo as orientações curriculares do Projeto Político Pedagógico de cada colégio e da Proposta Pedagógica do Curso, sem alteração da carga horária total já existente.

Nesta está estabelecida uma ementa que observa as orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio do MEC e as Orientações Curriculares de Filosofia e Sociologia da SEED, cujo teor é passível de desmembramento sem perda da qualidade, que passará a ser integrada em quatro horas aula distribuídas nas primeiras e nas segundas séries do Curso.

Com a nova Proposta Pedagógica a ser concluída em 2010, a Matriz retratará tanto a dimensão social e política da existência de curso para formar professores em nível médio, como a questão legal da implementação das disciplinas de Sociologia e Filosofia nas quatro séries com ementas condizentes.” (cf. fls. 04 e 05)



PROCESSOS N.º 1064/09

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUC. INF. E DOS ANOS INICIAIS DO ENS.FUND.-NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO*							Prof. Geral	
Ano de Implantação: 2010 Turnos: Diurno e Noturno Módulo: 40 - Carga Horária Total = 4.800h								
	DISCIPLINAS					Hora Aula	Hora Relógio	
		1ª	2ª	3ª	4ª			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	2	3	2	3	400	333	
	Arte	2				80	67	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Matemática	2	2	4	2	400	333	
	Física			3	2	200	167	
	Química			2	2	160	133	
	Biologia	2	2			160	133	
	História	2	2			160	133	
	Geografia	3				120	100	
	Sociologia	2	2			160	134	
	Filosofia	2	2			160	134	
	Sub-total		19	15	13	11	2320	1934
	PD	Língua Estrangeira Moderna			2	2	160	133
		Sub-total			2	2	160	133
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Filosóficos da Educação			2		80	67	
	Fundamentos Sociológicos da Educação		2			80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67	
	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil		2	2		160	133	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
	Literatura Infantil			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização			2	2	160	133	
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67	
	Sub - total		6	10	10	12	1520	1266
			25	25	25	25	4000	3333
		PRÁTICA DE FORMAÇÃO (Estágio Supervisionado)	5	5	5	5		
		Total	30	30	30	30	800	667
	TOTAL GERAL					4800	4000	

* A adequação da Matriz Curricular para vigência em 2010 de forma concomitante.



PROCESSOS N.º 1064/09

Tabela de alterações em relação à proposta pedagógica/matriz curricular anterior

Situação Atual	Situação após reestruturação e adequação à Deliberação nº 03/08-CEE
Habilitação Profissional	
Sem alteração	Sem alteração
Carga Horária Total	
Sem alteração	Sem alteração
Perfil Profissional de Conclusão do Curso	
Sem alteração	Sem alteração
Disciplinas cujas nomenclaturas foram alteradas	
Sem alteração	Sem alteração
Disciplinas cujas cargas horárias foram alteradas	
Língua Portuguesa e Literatura = 480 h aula Matemática = 440 h aula Geografia = 160 h aula Filosofia = 80 h aula Sociologia = 80 h aula	Língua Portuguesa e Literatura = 400 h aula Matemática = 400 h aula Geografia = 120 h aula Filosofia = 160 h aula Sociologia = 160 h aula
Disciplinas cujas ementas/conteúdos foram alteradas	
Sem alteração	Sem alteração
Disciplinas cujas Bibliografias foram alteradas	
Sem alteração	Sem alteração



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N.º 1064/09

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, damos por apreciada a proposta de adequação do currículo do curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, das escolas da rede pública estadual do Paraná, para a implantação no ano de 2010.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 01 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB